

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574090**

Ato: Port nº 3249/13, DE 20/08/13

Término Vínculo: 12/08/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / FULVIO SILVA COUTINHO (AUXILIAR DE LABORATÓRIO)&lt;br

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574099**

Ato: Port nº 3461/13, DE 21/08/13

Término Vínculo: 02/09/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Temporário / LORENNA MENDES PACHECO (TECNICO A)&lt;br

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574117**

Ato: Port nº 3471/13, DE 21/08/13

Término Vínculo: 31/07/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido, de Cargo em Comissão.

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / IEDO SOUZA SANTOS (ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CCNT)&lt;br

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574130**

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Port nº 3472/13 DE 21/08/13

Data de Admissão: 01/08/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

EDNA MARIA FONSECA TORRES ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CCNT

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.001/2013 - PRÓ-REITORIA  
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574349**

Instrução Normativa Nº.001/2013 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Dispõe sobre critérios de concessão de apoio para ida a eventos científicos no país.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, considerando a necessidade de regulamentar os critérios para a concessão de apoio para a ida a eventos científicos de servidor docente e técnico administrativo da UEPA para apresentação de trabalhos, estabelece que:

Art.1º. O apoio previsto é destinado a servidores, docente ou técnico-administrativo da UEPA pertencentes a grupo de pesquisa devidamente cadastrado e atualizado no Diretório de Pesquisa do CNPq que pretendam apresentar trabalhos científicos originais em eventos científicos no país.

Art.2º. O servidor que pretenda apresentar trabalhos científicos no exterior deverá solicitar apoio financeiro às Agências de Fomento. O apoio da instituição a esse tipo de evento só se dará em casos excepcionais, quando houver disponibilidade de recursos, autorização da Casa Civil e quando o servidor demonstrar grande mérito científico, determinado pelos seguintes critérios:

I - Ter pelo menos 3 publicações em periódicos Qualis A nos últimos 3 anos ou 5 capítulos de livros nos 3 últimos anos, em livros com ISBN.

II - Ser servidor vinculado a programa de pós-graduação stricto-sensu.

Art.3º. O apoio será custeado com recursos disponíveis na Fonte do Tesouro Estadual e se destina a cobertura de inscrição do trabalho, passagem, hospedagem e alimentação durante o evento.

Art.4º. O evento deve ter abrangência nacional ou internacional e ser promovido por sociedade científica ou entidade/instituição de reconhecida competência, cuja área deva ser compatível com a atuação acadêmica do servidor. Além disso, os resultados apresentados devem corresponder a projeto de pesquisa desenvolvido na instituição.

Art.5º. Poderá solicitar apoio financeiro o servidor que atenda os seguintes requisitos:

I - Pertença a grupo de pesquisa devidamente cadastrado e atualizado no Diretório de pesquisa do CNPq;

II - Tenha incluído a participação no evento em seu Plano Individual de Trabalho (PIT), caso seja docente;

III- Tenha a anuência expressa do chefe de departamento no caso do docente e da chefia imediata, caso seja técnico administrativo;

IV - Seja autor ou co-autor do trabalho científico original submetido para apresentação oral ou em painel no evento;

V - Seja coordenador ou participante de projeto de pesquisa desenvolvido na instituição e registrado na PROPEP, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2012 - PROPEP.

VI - Tenha publicado pelo menos um trabalho científico nos últimos 3 anos, sob a forma de artigo, periódico, livro ou capítulo de livro, seja como autor ou co-autor, desde que tenha recebido classificação pelo sistema Qualis em A, B ou C.

Art.6º. Para solicitar apoio financeiro o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Plano reposição de aulas, caso o afastamento do docente ocorra no período letivo;

II - Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento;

III - Comprovante de aceite do trabalho para apresentação no evento;

IV - Documento de divulgação do evento ou cópia da página do mesmo na internet;

V - Currículum Vitae disponível "online" na Plataforma Lattes do CNPq, e atualizado nos últimos 6 meses;

VI - Cópia de um trabalho científico publicado nos últimos 3 anos ou no caso de eventos no exterior de acordo com o artigo 2º;

VII - Comprovante de que pertença a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;

VIII- Comprovante de que o trabalho está vinculado a projeto de pesquisa desenvolvido na instituição, no qual o solicitante seja coordenador ou participante;

IX. Formulário para solicitação de passagens;

X - Formulário para solicitação de diárias;

XI. Anuência do chefe do departamento ou da chefia imediata, no caso do servidor técnico administrativo.

Art.7º. A documentação completa deve ser encaminhada à PROPEP, via Protocolo da Reitoria, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à realização do evento.

Art.8º. A avaliação das propostas será realizada por comissão designada pela PROPEP.

Art. 9º. Somente um servidor receberá apoio financeiro para participação no evento ainda que o trabalho aprovado possua mais de um autor;

Art. 10. Os solicitantes que forem vinculados à Pós-Graduação e tiverem recursos do Programa de Apoio a Pós-Graduação da CAPES (Proap) disponíveis devem solicitar o apoio ao coordenador do seu programa. Na impossibilidade de concessão pelo Proap, a presente solicitação para tais servidores poderá se dar com recursos da universidade.

Art.11. Havendo muitas propostas ao mesmo tempo, deverá ser dada prioridade aos servidores doutores e que apresentarem maior produção científica, bem como aos docentes ligados aos programas de pós-graduação stricto-sensu.

Art. 12. Não poderá receber apoio financeiro o servidor:

I - Que já tenha sido contemplado com uma concessão no mesmo exercício;

II - Que possua qualquer pendência na UEPA no momento da solicitação.

Art.13. São obrigações do beneficiário do apoio:

I-Encaminhar à PROPEP no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno cópia do comprovante de participação evento;

II - Devolver o auxílio recebido caso não comprove a apresentação do trabalho no evento;

III-Atender as solicitações da UEPA relacionadas à comprovação da utilização do apoio financeiro;

IV-Registrar o apoio da UEPA no texto dos trabalhos apresentados.

Art. 14 - Os casos omissos e as dúvidas em relação a aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos pela PROPEP.

Art. 15 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jofre Jacob da Silva Freitas

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574235****PORTARIA Nº 3470/13 DE 21 DE AGOSTO DE 2013**

I - CONCEDER, ao servidor LUIZ FABIO MAGNO FALCAO, Id. Funcional nº 55586626-2, cargo de Técnico B, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, gratificação de tempo integral a contar de 12.08.2013.

II - CESSAR, a contar de 12.08.2013 a gratificação de tempo integral do servidor FULVIO SILVA COUTINHO, Id. Funcional nº 57209202-1, cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574245****PORTARIA: 3639/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA AUXILIAR DE LABORATORIO 572091881

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

12364133063290000 0669000000 339036 2.500,00

Observação: Conforme portaria N.º 934/11, de 27 de abril de 2011, publicado no D.O.E n.º 31904 de 29/04/2011.

Ordenador: ILMA PASTANA FERREIRA

**III ERRATA AO EDITAL Nº 50/2013 - UEPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574251****PROCESSO SELETIVO - PROSEL**O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que no **Quadro de Vagas:****Onde se lê:**Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, município de **Igarapé - Açú**, turno vespertino - Semestral.**Leia-se:**Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, município de **Igarapé - Açú**, turno vespertino - 2º Semestre.**Belém, 26 de agosto de 2013.****JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**III ERRATA AO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 30/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574256**

PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO - PRISE SUBPROGRAMA XV (3ª ETAPA)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que no **Quadro de Vagas:****Onde se lê:**Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, município de **Igarapé - Açú**, turno vespertino - Semestral.**Leia-se:**Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, município de **Igarapé - Açú**, turno vespertino - 2º Semestre.**Belém, 26 de agosto de 2013.****JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574261****PORTARIA: 1962/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANGELA MARIA DA COSTA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO20092931

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

12364133063290000 0669000000 339030 3.000,00

12364133063290000 0669000000 339039 1.000,00

Observação: Conforme portaria N.º 934/11, de 27 de abril de 2011, publicado no D.O.E n.º 31904 de 29/04/2011.

Ordenador: ILMA PASTANA FERREIRA

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574343**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2013 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 567495.

PUBLICADA NO D.O.E Nº: 32.458.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/08/2013.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574175****PORTARIA Nº 3417/13 DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

NOME DO SERVIDOR: IRENE ELIAS RODRIGUES

ID. FUNCIONAL: 190101/2

LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUÍ

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 05.04.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574180****PORTARIA Nº 3428/13 DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

SERVIDOR: INGRID MAGALI PIMENTEL BARLETA

MATRÍCULA: 5116651/1

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de Tese de Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574188****PORTARIA Nº 3431/13 DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

NOME DO SERVIDOR: IRACI SOARES DE OLIVEIRA

ID. FUNCIONAL: 3187730/1

CARGO: PROFESSOR TITULAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

TRÍENIO: 01.02.2001 a 31.01.2004

PERÍODO: 01.08.2013 a 29.09.2013

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 3432/13 DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

NOME DO SERVIDOR: IRACI SOARES DE OLIVEIRA

ID. FUNCIONAL: 3187730/1

CARGO: PROFESSOR TITULAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO